



ATA Nº 3.169

1 No dia quinze de abril de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-
2 se em Sessão Plenária, presencialmente no Auditório Alceu Collares da Federação das Associações
3 de Municípios do Rio Grande do Sul – Famurs, sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise**
4 **Rodrigues Ehlert, com a presença dos (as) Conselheiros (as) 1º Vice-Presidente Sani Belfer**
5 **Cardon e 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti Bagestan, Antônio**
6 **Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Fabrício Soares,**
7 **Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas Wortmann,**
8 **Karla Fernanda Wunder da Silva, Leticia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia**
9 **Sartor Coiro, Nélon Soares de Almeida Júnior, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo**
10 **Dalpiaz, Percila Silveira de Almeida, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva,**
11 **Ruben Werner Goldmeyer, Simone Goldschmidt e Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca.**
12 Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 15 de abril de 2026, na forma
13 presencial e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEed, no YouTube, de acordo
14 com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia, Senhor,
15 Conselheiro Sani Belfer Cardon, 1º Vice-Presidente, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª
16 Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os
17 que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEed, no YouTube. As atividades da manhã de
18 hoje serão desenvolvidas em duas partes: - Sessão Ordinária e Sessão Solene de encerramento de
19 mandatos, período de 2022 a 2026 e Cerimônia de Posse de Conselheiros/as, nomeados e
20 reconduzidos pelo Senhor Governador, para mandato de 2026 a 2030. **JUSTIFICARAM** a ausência
21 na Sessão Plenária de hoje, nos termos do **Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º,**
22 os Conselheiros Vitor Powaczruk e Fabrício Soares, as Conselheiras Fabiane Cristina Martins de
23 Oliveira, Sandra Beatriz Silveira e Sandra Balbé de Freitas. **De acordo com o Art. 16, incisos I, II e**
24 **III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação apresentamos a apreciação da**
25 **Ordem do Dia:** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.168, Análise
26 das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno
27 foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve
28 óbice. Dando continuidade registra-se o exame da Ata nº 3.168. A Ata foi aprovada por unanimidade.
29 **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Resolução CEEed nº 394,**
30 **de 15 de abril de 2026,** Processo CEEed nº 25/2700-0000284-4, que “Atualiza normas para
31 credenciamento e recredenciamento, autorização e renovação da autorização para funcionamento de
32 cursos e regula procedimentos correlatos da Educação Básica no âmbito das instituições de ensino
33 que integram o Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.”, relatada pelos(as)
34 Conselheiros(as) Ana Rita Berti Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla
35 Tatiana Labres dos Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira
36 da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Karla Fernanda Wunder da Silva, Leticia Grigoletto
37 dos Santos, Luís Felipe Loro, Marcia Adriana de Carvalho, Márcia Sartor Coiro, Nélon Soares de
38 Almeida Junior, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo Dalpiaz, Percila Silveira de Almeida,
39 Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva, Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé
40 de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Sani Belfer Cardon, Simone Goldschmidt e Sônia Maria Seadi
41 Veríssimo da Fonseca. **Destaques dos(as) Relatores(as): Conselheiro Antônio:** ressaltou a
42 relevância desta normativa, realizando-se um resgate histórico desde a constituição da primeira
43 comissão especial. Destacou que a matéria tramitou por diferentes gestões deste Conselho,
44 evidenciando o compromisso institucional e a convergência de esforços de todos os Conselheiros e
45 Conselheiras até a sua aprovação final. **Conselheiro Ruben:** apresentou sugestão para análise futura
46 deste Colegiado, no sentido de que seja oportunizada a realização de uma audiência pública com os

1 segmentos envolvidos, visando ao amplo debate e ao aperfeiçoamento das normativas a serem
2 apreciadas pelo colegiado. **Conselheira Carla:** rememorou a trajetória de construção desta
3 normativa, destacando o percurso iniciado em 2020. Ressaltou que o documento é fruto de um
4 extenso processo de amadurecimento, permeado por inúmeras reuniões, debates e revisões textuais
5 que acompanharam, inclusive, as sucessivas renovações de membros deste Colegiado e foi
6 apresentada uma novidade para o Sistema Estadual de Ensino que é o recredenciamento w para a
7 Educação Básica e também a renovação da autorização de funcionamento para as Instituições, até a
8 sua redação final. **Conselheira Ana Rita:** lembrou do seu ingresso neste Colegiado em 2018, período
9 em que os debates sobre a referida normativa já estavam em curso. Ressaltou que a preocupação
10 central sempre foi transcender o caráter meramente didático, visando oferecer, primordialmente,
11 segurança jurídica e técnica aos assessores na instrução e análise dos processos. Finalizou
12 expressando sua satisfação e gratidão a todos os envolvidos na conclusão deste trabalho. **Conselheiro**
13 **Sani:** ressaltou a relevância do resgate histórico empreendido pelos(as) Conselheiros(as) na releitura
14 da Resolução CEEEd nº 320/2012, que culminou na futura Resolução CEEEd nº 394/2026. Afirmou, de
15 forma emocionada, que este é o ato normativo de maior relevância de sua trajetória, asseverando que
16 o documento marcará a história deste Colegiado pelo seu impacto e profundidade. **Conselheira**
17 **Marcia Carvalho:** pontuou a natureza histórica da presente Sessão Plenária para este Conselho, em
18 virtude da aprovação da normativa já referenciada pelos pares. Enfatizou que, desde o seu ingresso
19 neste Colegiado, a necessidade de revisão da norma já estava na agenda de debates. Ressaltou a
20 relevância da data de hoje, 15 de abril de 2026, como o marco da concretização desse esforço coletivo,
21 agradecendo a contribuição de todos e todas, almejando que este ato se consolide como um momento
22 emblemático na trajetória do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Em observância
23 ao rito regimental, a **Presidente Fátima Ehlert transferiu a condução dos trabalhos ao**
24 **Conselheiro Sani Cardon** para que, na condição de Conselheira, pudesse proferir sua manifestação
25 de encerramento de mandato perante este Colegiado. **Presidente Fátima:** cumprimentou a todos e
26 todas, assinalando a singularidade deste dia, marcado pela análise da Resolução nº 394/2026.
27 Salientou que a atualização da Resolução nº 320/2012 foi um objetivo traçado desde sua primeira
28 gestão, embora não tenha sido concretizado à época, ao assumir novamente a Presidência, estabeleceu
29 o compromisso de que a nova normativa seria aprovada antes do término dos atuais mandatos.
30 Destacou a linguagem inclusiva como um aspecto marcante e constante em todo o texto normativo
31 desta Resolução e como marca deste colegiado que após muitos debates chegou a conclusão da
32 importância de inovar em seus textos neste sentido. Essas escolhas linguísticas refletem o objetivo
33 mencionado na justificativa da resolução de garantir uma educação com equidade e o cumprimento
34 de princípios de legalidade e impessoalidade no Sistema Estadual de Ensino. Afirmou, com
35 satisfação, que nesta data de 15 de abril de 2026, tal meta é alcançada devido ao empenho e à
36 corresponsabilidade de cada Conselheiro e Conselheira. Concluída a manifestação da Conselheira
37 Fátima Ehlert, o Conselheiro Sani Cardon devolveu a Presidência dos trabalhos à titular, que
38 reassumiu a condução da Sessão Plenária para dar prosseguimento à pauta do dia. Presidente Fátima
39 Ehlert submeteu à apreciação a Resolução CEEEd nº 394 de 15 de abril de 2026. **Conselheiro Raul**
40 **Gomes de Oliveira Filho:** solicitou votação nominal, devido a importância dessa norma. Aprovada,
41 então por unanimidade a Resolução com os votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Ana Rita Berti
42 Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos,
43 Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Karla Fernanda Wunder da
44 Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Marcia Adriana de Carvalho, Márcia Sartor
45 Coiro, Néelson Soares de Almeida Junior, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo Dalpiaz, Percila
46 Silveira de Almeida, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva, Ruben Werner
47 Goldmeyer, Sani Belfer Cardon, Simone Goldschmidt e Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca.
48 **Presidente Fátima Ehlert:** tendo em vista o encerramento desta primeira parte da plenária e o início
49 da segunda parte que será a Solenidade, faremos uma breve interrupção para acolhermos nossos
50 convidados. Contudo, antes deste intervalo, gostaria de expressar meu mais profundo agradecimento
51 ao Conselheiro Sani Belfer Cardon. Sani encerra hoje não apenas seu mandato como Conselheiro,
52 mas também sua missão como 1º Vice-Presidente. Foi uma alegria e um imenso aprendizado

1 compartilharmos o trabalho e as decisões deste último período. Minha gratidão se estende a todos que
2 me acompanharam nesta primeira parte da Plenária e às autoridades que já nos honram com sua
3 presença. Faremos agora um intervalo para o *coffee break* e, em instantes, retornaremos para o ato
4 oficial de posse da gestão 2026-2030. Não havendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as)
5 **encerro** a presente Sessão Plenária e convoco de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento
6 Interno a próxima, para o dia 22 de abril de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo
7 real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que
8 depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**.